



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2023**

Às dezenove horas do dia 10 de abril de 2023, iniciou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza; Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 8ª Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta, que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.020/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” – regime de urgência - (valor de R\$ 352.561,38 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) - aquisição de uma Van destinada à Secretaria de Saúde do Município; 2) Projeto de Lei Ordinária n.021/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” - valor de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) - aquisição de veículos destinados às Secretarias de Saúde e de Educação do Município; 3) Projeto de Lei Ordinária n.022/2023, que “Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais e ratifica o ingresso do Município no Consórcio”; 4) Projeto de Lei Ordinária n.023/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, valor de R\$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - custear a participação do Município na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais, conforme Projeto de Lei n.022/2023; 5) Projeto de Lei Ordinária n.024/2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, valor de R\$ 5.551,71 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) - custear as despesas referentes ao primeiro termo aditivo ao contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde; 6) Ofício n.073, do Executivo respondendo Ofício n.051/2023 da Câmara Municipal; 7) Ofício n.072 do Executivo enviando Leis sancionadas; 8) Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.009 – Processo Licitatório n.020/2020 – visando a contratação de empresa de britagem; 9) Requerimento do cidadão Jeferson Natanael Aguiar de Moraes, solicitando providências





de segurança nas escolas devido aos últimos acontecimentos de massacres; 10) Indicação 049, do vereador Juliano César, **sugerindo** construção de um Centro de Apoio Psicossocial e 11) Indicação 053, do vereador Nathan Calebe e Deusmar Raimundo, sugerindo a colocação de itens eletrônicos e de profissionais qualificados para garantia da segurança das crianças na rede pública municipal de educação. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente encaminhou as correspondências a quem de direito, as Indicações 049 e 053, para a Ordem do Dia, distribuiu o Projeto de Lei Ordinária n.020/2023, para Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão permanente de Administração Financeira e Orçamentária e os - Projeto de Lei Ordinária n.021/2023, Projeto de Lei Ordinária n.022/2023, Projeto de Lei Ordinária n.023/2023 e Projeto de Lei Ordinária n.024/2023 - para Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde também não houve oradores inscritos. Assim não havendo discussões foi encerrado o Grande expediente e sucessivamente instaurado a Ordem do Dia. Onde com a presença da maioria absoluta dos vereadores, foram-lhes consultando a possibilidade de dispensa a leitura das matérias, as quais seriam discutidas e votadas naquela Sessão, bem como, a votação em conjunto das Indicações 049 e 053, que após declaração de concordância de todos os presentes pela dispensa de leitura e votação as matérias da Ordem do Dia seguiram tramitação imediata. Assim, continuando o trabalho foram colocadas em apreciação a Indicação n.049 e n.053, em discussão. Os vereadores percorreram os assuntos e não havendo mais o uso da palavra, sucessivamente as referidas Indicações foram colocadas em votação simbólica. Dada a manifestação Plenária, o Presidente declarou que as Indicações n.049 e n.053 foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 17 de abril do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 9ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. Câmara Municipal de São José da Barra, em 10 de abril de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024

Nathan Calebe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024